



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.205/2024

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a ADENILDE STEIN SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3856/2024, em 12.04.2024;

- **CONSIDERANDO** o Convênio Nº 003/2024 - convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Domingos Martins e o Município de Marechal Floriano na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal Sr.^a **ADENILDE STEIN SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Educacional, matrícula nº 001510-01, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 10.06.2024 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br